ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD R
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VEN

Protocolo: CMBR-2012/00796
Data da Entrada: 03/05/2012
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PR. MOÍSES CARVALHO".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PR. MOÍSES CARVALHO;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PR. MOISÉS CARVALHO, nascido ao vinte e oito dias de setembro do ano de mim novecentos e sessenta e três, cidadão integro, de boa conduta, muito contribui para a cidade de Belford Roxo, restaurando lares, vidas e levando um pouco de esperanças para aqueles que não mais acreditam que podem ser felizes.

Estimamos que o Sr. Pr. Moisés C Júnior se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Sr. Pr. Iguaci Júnior, traduz neste momento uma justa homenagem.

Lido no Expediente
Em 15/03/12

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2010.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Aprovado em Discussão Única
EM 25/05/12

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD R
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VEN

Protocolo: CMBR-2012/00796
Data da Entrada: 03/05/2012
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Funcionario: GABRIEL TIEFEL LUSTOSA
Matricula: 01-1401/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
"Concede Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PR. MOÍSES CARVALHO".**

Autoria: **Vereador ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. PR. MOÍSES CARVALHO;**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

PR. MOISÉS CARVALHO, nascido ao vinte e oito dias de setembro do ano de mim novecentos e sessenta e três, cidadão integro, de boa conduta, muito contribui para a cidade de Belford Roxo, restaurando lares, vidas e levando um pouco de esperanças para aqueles que não mais acreditam que podem ser felizes.

Estimamos que o Sr. Pr. Moisés C Júnior se torne uma referência para os demais munícipes belforroxenses, de cidadão honrado e que se preocupa com a sociedade do seu município, colaborando para a construção de uma sociedade melhor. Por tais motivos considero que o nome do Sr. Pr. Iguaci Júnior, traduz neste momento uma justa homenagem.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2010.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Lida no Expediente
Em 15/05/12

Aprovado em Discussão Única
Em 05/12

Câmara Municipal de Belford Roxo
Av. Jose Mariano dos Passos,1214 - Belford Roxo - Cep 26123.270 - Telefone(21)2662-2009 - Fax(21)2761-1254
site:www.cmbr.rj.gov.br - email:cmbr@cmbr.rj.gov.br
SALA DE COMISSÔES

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
06

Projeto N.: 2012/00796

Autor: VEREADOR ANGELO VENTURA

Designo **Relator** o Vereador

Em, 22 de maio de 2012

Julião
Presidente

Parecer

O presente Projeto de Lei tem por objetivo:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE AO ILMO.SRº MOÍSES CARVALHO

Através da sua leitura, verifica-se que a matéria nele contida, ressalta e enfatiza a necessidade de adoção das medidas previstas no Projeto em referência.

Destarte, inexistindo impedimento de natureza legal, que venha obstacular a sua tramitação, somos de PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação pelo plenário, tal como se acha redigido.

Sala de Comissões,

Jacó
Membro

Natan
Membro

Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Secretaria
03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2905 DE 29/05/12.
Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Pr. **MOISÉS CARVALHO".**

Autoria: **Ver. ANGELO VENTURA**

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO***, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Ilmº. Pr. **MOISÉS CARVALHO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 29 de maio de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS
TAYANO
Presidente

Certidão
02

PUBLICADO NO
JORNAL HORA H
DE 02/06/12
Certidão

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2905 DE 29/05/2012.
"Concede o TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE ao Iltmº. Pr. **MOISÉS CARVALHO**".

Autoria: Vereador ANGELO VENTURA

Art.1º. – Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BELFORROXENSE** ao Iltmº. Pr. **MOISÉS CARVALHO.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2012.

ANTONIO LUIZ TAYANO DIAS TAYANO
Presidente